



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor, **Carlos Antônio Silva, Diretor-Presidente da CELGP**, solicitando informações imediatas sobre as razões dos 'apagões' ocorridos em diversos bairros da Capital do Estado e, ainda, em diversos municípios Goianos, sendo que o Governo Federal fez expressivos repasses de verbas públicas à Companhia Energética de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação informando O Governo Federal investiu R\$ 6 bilhões na CELG e a empresa continua ineficiente por falta de investimentos. Faltou energia no Centro na quarta-feira, oito; às 2 da tarde, isto já é rotineiro no centro de Goiânia. Faltava também energia elétrica em outros bairros da capital.

No interior, o governo estadual tem sua imagem abalada pelas constantes quedas de energia elétrica. Os produtores pagam caro perdendo o leite e demais produtos nas fazendas. Esta é a propaganda real. A Celg foi um problema no início do governo estadual, continuará sendo um problema muito maior no final da gestão. Segue abaixo alguns pontos do Protocolo de intenções firmado entre o Governo do Estado, a CELG e a Eletrobrás

(...) Considerando que o **ESTADO necessita realizar novos investimentos na área de energia elétrica para atender à crescente demanda do mercado consumidor do Estado de Goiás** e, como acionista majoritário da CELGP, promover atos de



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

gestão necessários e suficientes para capacitá-lo ao pleno atendimento de suas finalidades empresariais;

Considerando que a CELGPAR e suas SUBSIDIÁRIAS se encontram atualmente com elevado endividamento junto às administrações públicas federal e estadual e credores privados, bem como possui elevado endividamento relativo a tributos, encargos setoriais e financiamentos;

Considerando que, em reunião havida entre as PARTES no Ministério de Minas e Energia – MME, em 05-07-2010, restou acordado que seriam atualizados os levantamentos já realizados da situação econômica da CELGPAR e suas subsidiárias, **a fim de se ultimar as providências necessárias e que se mostrem cabíveis para viabilizar a recuperação econômica e financeira das referidas Companhias, objetivando o suprimento eficiente e adequado à demanda do mercado consumidor do Estado de Goiás na área de energia elétrica;**

(...)

Considerando que o ESTADO pretende aportar os referidos recursos financeiros na CELGPAR e suas SUBSIDIÁRIAS, na forma de liquidação de dívidas do ESTADO

(...)

Elaborar o **Plano de Uso dos Recursos**, que deverá constar como anexo ao contrato de financiamento mencionado na cláusula sexta, que servirá de diretriz para definição da destinação de todos os recursos que venham a ingressar na CELGPAR e suas SUBSIDIÁRIAS, após a assinatura, se for o caso, do Acordo de Acionista de que trata os itens 2.6.3 e 2.7, inclusive os recursos que serão aportados pelo **ESTADO**, seja na forma de quitação de



dívidas, seja na forma de aumento de capital, devendo o referido **Plano de Uso de Recursos**

enumerar as dívidas que serão **quitadas** mediante a utilização dos citados recursos, observando-se, necessariamente, os seguintes critérios sucessivos de prioridade de pagamento:

- 1º) dívidas que viabilizem o reajuste tarifário da CELG D e dívidas de impostos;
- 2º) dívidas que apresentarem maior custo de carregamento para a CELGPARG ou SUBSIDIÁRIAS;
- 3º) dívidas da CELGPARG ou SUBSIDIÁRIAS que forem mais antigas

(Grifos nossos)

Diante destes argumentos, solicitamos desta Companhia providências urgentes para resolver o problema de falta de iluminação – o que contribui para a crescente falta de segurança pública.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês janeiro de 2014.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO

3ª Secretaria

Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: **CELGPARG** - R. Dois, Quadra A-37, 505 Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-180